

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE
OFICIAL DE INTELIGÊNCIA, DE OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA E DE AGENTE DE INTELIGÊNCIA

DADOS PESSOAIS

Nome:

CPF:

BANCO PARA PAGAMENTO * O pagamento é realizado somente nos bancos CEF, BB, Santander e Itaú, em conta salário.

Número do Banco	Nome do Banco	Agência (sem dv)	Conta Salário

Termo de Opção

- 1.1 () Ocupo cargo ou emprego permanente na Administração Pública, direta ou indireta;
- 1.2 () Não ocupo na Administração Pública, direta ou indireta, cargo efetivo ou emprego permanente, portanto não tenho impedimento pela percepção da bolsa de custeio;
- 1.3 () Declaro não desejar receber a bolsa para custeio de despesas pessoal;

2 Informações complementares

2.1 Para receber o auxílio-financeiro, o aluno deverá possuir conta salário em uma das seguintes instituições financeiras (bancos) conveniadas: Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Santander ou Itaú. A abertura da conta salário é feita com declaração emitida pela ABIN que deve ser levada ao banco pelo interessado. O auxílio-financeiro não poderá ser recebido em conta-corrente, conta-poupança, conta-investimento, ou, ainda em conta bancária de terceiros.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Candidato(a)